



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO DE CONVÊNIO Nº 001 /17

Processo Administrativo nº 16/10/03318

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Termo de Convênio nº 158/16

Objeto: Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e de outro o **CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTÔNIO CARLOS CORSINI**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 54.695.440/0001-30, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado por seu Presidente, firmam o presente aditamento, sujeitando-se as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica aditado para incluir na cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO do Termo de Convênio nº 158/2016, o subitem 1.4, com a seguinte redação:

"1.4. Na execução do objeto, aquisições, emissão de documentos fiscais e contábeis, contrapartida, repasses de recursos em conta corrente a prestação de contas, será(ão) aceito(s) e considerado(s), além da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da matriz, os C.N.P.J.(s) de filial(is) da(s) seguinte(s) unidade(s) descentralizada(s), com autonomia administrativa, devendo o(s) mesmo(s) constar(em) do(s) Plano(s) de Aplicação Financeira dos recursos e do(s) Cronograma(s) de Desembolso:

Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antônio Carlos Corsini – CNPJ 54.695.440/0002-10."



SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de março de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTÔNIO CARLOS

CORSINI

Presidente: Louis Roberto Bessi Antunes

RG nº 8.236.389-7

CPF nº 031.090.308-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/03318

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antônio Carlos Corsini

Termo de Convênio n.º 158/16

Termo de Aditamento de Convênio n.º 001/17

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de março de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

e-mail institucional : assistenciasocial@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTÔNIO CARLOS CORSINI

Presidente: Luis Roberto Bessi Antunes

RG n.º 8.236.189-7

CPF n.º 031.090.308-45

e-mail institucional: adm@centrocorsini.org.br

e-mail pessoal: antuneslu@terra.com.br